



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA	
E-mail: obras@conceicaodocastelo.gov.br	Telefone Fixo: (28) 3547-1404
Servidor ou Equipe de Fiscalização: Aguinaldo Cassandro	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Contratação Direta por dispensa de licitação, de empresa fornecedora de GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, SEM PLANTIO, FORMATO TAPETE (0,625 M X 0,40 M) M² , em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no Município de Conceição do Castelo.	
Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual: A aquisição de grama esmeralda em m² se faz necessária para plantio no muro de contenção da obra em construção no Bairro Artur Soares e para paisagismo na Escola Edson Altoé e no Terminal Rodoviário no Município de Conceição do Castelo, evitando a erosão e possíveis desmoronamento de terra nestas localidades, trazendo segurança para a poluição. E a grama esmeralda garantirá assim o embelezamento nestes locais, preservando o ambiente, tendo melhor absorção de águas da chuva, entre outras vantagens, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico. A grama esmeralda é conhecida por sua alta resistência ao pisoteio e baixa necessidade de manutenção, é ideal para muros de contenção, sendo sua resistência à seca e sua capacidade de adaptação a diferentes tipos de solo a tornam uma opção viável para essa área no município. Contratar a aquisição de empresa fornecedora de grama esmeralda pode ser uma excelente escolha para quem busca a solução da erosão no solo, sendo de baixa manutenção. A grama esmeralda é conhecida por seu visual verde vibrante e por se adaptar bem a diversos tipos de solo e clima, tendo grande vantagem na conclusão das obras em execução administrados por esta gestão.	



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Resultados Pretendidos:

O primeiro passo para a execução e conclusão de um serviço é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento e execução do serviço prestado.

Com a contratação DA COMPRA DIRETA POR DISPENSA de empresa especializada no fornecimento de gramas esmeraldas pode-se oferecer vários benefícios e resultados positivos, desde a estética até a funcionalidade onde ela será utilizada. A cobertura de grama pode tornar os ambientes mais agradáveis visualmente. Em vez de um muro de concreto ou pedra exposta, a grama pode fornecer uma aparência mais natural e integrada ao ambiente, reduzindo a erosão que pode ocorrer em muros de contenção, especialmente se forem construídos em áreas inclinadas. As raízes das gramas ajudam a segurar o solo e prevenir deslizamentos e reduzir a formação de lamas em ambientes baixos.

Pretende-se contratar o item descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir os serviços administrados por esta gestão, garantindo o interesse da Administração Pública Municipal em dar finalização aos serviços já em andamento.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

1.1 Contratação Direta por dispensa de licitação, de empresa fornecedora de **GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, SEM PLANTIO, FORMATO TAPETE (0,625 M X 0,40 M)** M², nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, SEM PLANTIO, FORMATO TAPETE (0,625 M X 0,40 M)	M ²	1.500

Requisitos necessários para a contratação:

Os requisitos da contratação, abrangem os seguintes critérios:

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.1 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 O prazo para entrega do objeto deverá ser imediatamente após o envio da autorização de fornecimento e ordem de serviço da Secretaria de Obras.

1.3 O custo estimado total da contratação através de pesquisa feitas no mercado atual será em média de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme custos unitários dispostos nos anexos deste processo.

1.4 O objeto deste contrato, deverá ser realizado nos locais e endereços informados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

1.5 A contratação do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.6 A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no atendimento a este serviço, com equipamentos especializados, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos no local, removendo e promovendo a devida destinação.

1.7 O pagamento do objeto, ocorrerá após enviada pela Secretaria a empresa a Autorização de Fornecimento para posterior pagamento mediante crédito em conta corrente.

1.8 Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto nas quantidades solicitadas,

A estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: Após a data de assinatura do contrato. (Entre os Meses de Setembro e outubro de 2024).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo-ES, 17 de setembro de 2024.

Elizete de Fátima Milagre
Agente Administrativo

Renan Jubini de Aguiar
Auxiliar Administrativo

Cleone José Lordelo Batista
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos